DECRETO NÚMERO 6301 DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora pública municipal MARLENE PEREIRA, detentora do cargo em provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I.

MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando os elementos constantes do Processo Administrativo SA/8.905/11, em especial a Portaria nº 058, de 16 de dezembro de 2015, expedida pelo Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – I.P.M.U. às fls. 24, publicada em 19 e 20 de dezembro de 2015, no jornal "A CIDADE", Edição 2254, página 04, que torna eficaz o ato concedente, **DECRETA**:

Art. 1º Fica **aposentada por tempo de contribuição**, nos termos do artigo 36, da Lei Municipal nº 2650, de 16 de fevereiro de 2005, artigo 40, § 1º, inciso III, letra "a", c/c § 5º, da CF/88 e artigo 6º da EC nº 41/2003, com proventos integrais, a servidora pública municipal **MARLENE PEREIRA,** portadora da cédula de identidade – RG nº 9.920.853 SSP/SP, detentora do cargo público de provimento efetivo de **Professor de Educação Básica I – PEB I.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 07 de Janeiro de 2016.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

JAIME COELHO LULA
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CRH/CEG/epgp.